



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 17 de junho de 2020.

Atos do Executivo

**Resolução nº 022 de 17 de junho de 2020.**

**Aprova o remanejamento dos recursos da Proposta de Convênio número 08888.968000 no valor de R\$ 335.200,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais) para compra de um aparelho Tomógrafo para o Município de Princesa Isabel PB.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a necessidade de exames complementares para o diagnóstico do Corona Vírus – Covid-19;

**CONSIDERANDO** alta demanda de exames de tomografia na Secretaria Municipal de Saúde e nos demais Municípios integrantes da 11ª Região de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada que tem como objetivo orientar a Rede de Serviços de Atenção à Saúde do SUS para atuação na identificação, na notificação e no manejo oportuno de casos suspeitos de infecção humana por SARS-CoV-2 de modo a mitigar a transmissão sustentada no território nacional;

**CONSIDERANDO** que o procedimento auxilia na complementação de informações a apontar quadros de evolução da doença no sistema cardiorrespiratório pulmonar, possibilitando adiantar o isolamento e, principalmente, o tratamento dos pacientes;

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do dia 17 de junho de 2020.

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprova o remanejamento dos recursos da Proposta de Convênio número 08888.968000 no valor de R\$ 335.200,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais) para compra de um aparelho Tomógrafo para o Município de Princesa Isabel PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, encaminhando para publicação.

Princesa Isabel PB, 17 de junho de 2020.

**Mikaely Belo dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel

**Resolução nº 023 de 17 de junho de 2020.**

**Aprova a distribuição de dispensadores de álcool em gel recebidos por doação das Empresas Total Saúde e Rádio WEB Princesa.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

Página 1 de 2



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 17 de junho de 2020.

**Atos do Executivo**

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do dia 17 de junho de 2020.

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprova a distribuição de dispensadores de álcool em gel nas localidades: UPA (02 dispensadores), Sede da Gerência Regional de Educação (01 dispensador), Sede da Gerência Regional de Saúde (01 dispensador), Unidade âncora da comunidade Macacos (01 dispensador), Unidade âncora da comunidade Macambira dos Dionísio (01 dispensador), Unidade âncora da comunidade Trincheiras (01 dispensador), Unidade âncora da comunidade Serrinha dos Bezerras (01 dispensador), Unidade âncora da comunidade Entre montes (01 dispensador),

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, encaminhando para publicação.

Princesa Isabel PB, 17 de junho de 2020.

**Mikaely Belo dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de  
Princesa Isabel





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE SAÚDE

**Conselho Municipal de Saúde**

Ata da 210ª (Ducentésima Décima) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde Princesa Isabel.

1 Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte, às nove horas e dezessete minutos, na sala  
2 da secretária municipal de saúde, realizou-se por meio virtual a **Ducentésima Décima Reunião**  
3 **Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, presidida pela senhorita Mikaely Belo dos Santos –  
4 presidente deste Conselho. Após a confirmação do quórum a presidente deu boas vindas aos  
5 conselheiros, e continuou à sessão com a leitura da ata da 209ª (Ducentésima Nona) Reunião  
6 Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 28 de Maio de 2020. **Posto em**  
7 **votação a ata da 209ª (Ducentésima Nona) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de**  
8 **Saúde é aprovada por unanimidade.** Em seguida, a presidente seguiu à sessão com a seguinte  
9 pauta: 1) **Deliberar para aprovação o remanejamento dos recursos da Proposta de Convênio**  
10 **número 08888.968000 no valor de R\$ 335.200,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil e Duzentos**  
11 **Reais) para compra de um aparelho Tomógrafo para o Município de Princesa Isabel PB; 2)**  
12 **Informes.** Seguindo a ordem do dia, a presidente explicou que havia uma proposta de 2011 para  
13 compra de materiais permanentes, equipamentos como, aparelho de raio-X panorâmico, topógrafo  
14 de córnea, microscópio especular de córnea, autorefrator, microscópio cirúrgico, compímetro,  
15 aparelho para densitometria óssea e endoscópio rígido, no valor de R\$335.200,00, no entanto esse  
16 valor só foi creditado na conta do município no ano de 2018, e agora a gestão sugere remanejar esse  
17 valor para comprar um tomógrafo. Leudo Farias, assessor técnico de saúde, explicou a importância  
18 de ter um tomógrafo do SUS no município, frisou que o aparelho será mantido com recursos  
19 próprios, no entanto pensa-se em elaborar uma proposta ou convênio com os demais municípios da  
20 Serra do Teixeira, informou também que se trata de um aparelho moderno com 16 canais. Leudo  
21 destacou ainda que só há um tomógrafo pelo SUS no município de Cajazeiras. Logo, o conselheiro  
22 Emanuel Rodrigues Alves questionou sobre o dinheiro ter caído em conta no ano de 2018, se foi  
23 gasto? Mikaely explicou que o dinheiro está na conta, que não foi gasto, uma vez que a solicitação  
24 foi feita em 2011, e no decorrer dos anos foram comprando aos poucos os equipamentos que  
25 estavam na proposta solicitada. Emanuel perguntou se há uma previsão de funcionamento do  
26 tomógrafo. A presidente em resposta disse que está em processo licitatório, em média esse processo  
27 será de 90 dias. **Posto em votação o remanejamento dos recursos da Proposta de Convênio**  
28 **número 08888.968000 no valor de R\$ 335.200,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil e Duzentos**  
29 **Reais) para compra de um aparelho Tomógrafo para o Município de Princesa Isabel PB é**  
30 **aprovado por unanimidade.** Em seguida Francisca Lucena informou que a Secretaria Municipal  
31 de Saúde recebeu das empresas Total Saúde e Rádio WEB Princesa, nove (9) dispensadores de  
32 álcool em gel, para serem distribuídos no município, os locais sugeridos foram UPA (02  
33 dispensadores), Sede da Gerência Regional de Educação (01 dispensador), Sede da Gerência  
34 Regional de Saúde (01 dispensador) pensou-se também em distribuir entre algumas comunidades  
35 rurais mais distantes da cidade como: Unidade âncora da comunidade Macacos (01 dispensador),  
36 Unidade âncora da comunidade Macambira dos Dionísios (01 dispensador), Unidade âncora da  
37 comunidade Trincheiras (01 dispensador), Unidade âncora da comunidade Serrinha dos Bezerras  
38 (01 dispensador), Unidade âncora da comunidade Entremontes (01 dispensador), todos os locais  
39 sugeridos foram aprovados pelos conselheiros. Posteriormente, Francisca Lucena informou a todos  
40 que a SMS fez a solicitação de testes rápidos para todos os profissionais de saúde e o Conselho





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE SAÚDE

**Conselho Municipal de Saúde**

41 Municipal de Saúde está incluso também, todos serão testados a partir de um cronograma que será  
42 elaborado para evitar aglomerações. Mikaely informou a chegada de mais um médico cubano, Dr.  
43 Pablo, que substituirá Dr. Wagner na UBS Pe. Ibiapina, e assim Dr. Wagner ficará exclusivamente  
44 no HRPI. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por  
45 encerrada a reunião às dez horas e cinco minutos, a qual para fins de direito será lavrada à ata que  
46 depois de lida e aprovada será assinada por mim Clician Bruna da Silva Serafim que secretariei a  
47 presidente e os demais presentes. Princesa Isabel - Paraíba, 18 de junho de dois mil e  
48 vinte. *Clician Bruna da Silva Serafim, Francisca de M-*  
49 *cesa Henriques, Mikaely Belo dos Santos, Verônica*  
50 *Vicente Rodrigues, Maria da Graça Lima, Armanda*  
51 *Rodrigues Alves, Yan Batista L. de Sousa, Francisca Belo dos Santos*

52  
53  
54  
55  
56